



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma **Indicação** ao Prefeito do Recife, **Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos**, para providenciar, por meio dos Órgãos competentes, a pavimentação da Rua Manoel Pessoa de Luna Filho, Prado, Recife/PE.

Dê-se ciência da aprovação desta Indicação à **Sra Vanessa Galindo de Luna** na Rua Secundino Carneiro, Prado, nº 84, Ap. 102, Recife/PE CEP: 50630-580.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores do bairro, que, há muito tempo, solicitam o serviço de pavimentação da Rua citada, pois, por ser de terra, com a ocorrência das ações do tempo, encontra-se sempre esburacada, mesmo com ações paliativas que logo tornam-se insuficientes.

Em períodos chuvosos, a locomoção dos pedestres se torna muito difícil em decorrência do grande lamaçal que se forma ao longo da Via. Além disso, o número de acidentes com os habitantes, ocasionados pela ocorrência dos buracos, é uma outra reclamação da comunidade, que aguarda por providências urgentes.

É em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nossos Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 7 de outubro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

ADERALDO PINTO

Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.
Proposição eletrônica M345339610/512. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

